



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 845/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 021/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº021/2010 - PMU, que trata da contratação de empresa para obras de engenharia elétrica, compreendendo fornecimento de materiais e mão de obra para construção da iluminação da Praça no Jardim Cruzeiro, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
A capital da amizade



PORTARIA Nº 845/2010

Homologação e adjudicação do julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 02/12010 - PMU, para contratação de empresa para obras de engenharia elétrica, compreendendo fornecimento de materiais e mão de obra para construção da iluminação da Praça no Jardim Cruzeiro, ficando o Município, tendo sido declarada vencedora a empresa L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 02/12010 - PMU, para contratação de empresa para obras de engenharia elétrica, compreendendo fornecimento de materiais e mão de obra para construção da iluminação da Praça no Jardim Cruzeiro, ficando o Município, tendo sido declarada vencedora a empresa L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22/07/2010	DE Nº 845/2010
UMUARAMA, 22/07/2010	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	